

nº 881, Edifício Cândido Pereira – Bairro da Cidade Velha, Belém/PA. e a empresa TIM S/A., com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.421.421/0001-11. Neste ato representado pela Sra. MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO, CPF: 080.761.007-04 Sr. UMBERTO NAPOLITANO CPF:719.778.641-04, ID 287108-5, cujo o objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel para que decorra da exigência legal.

Art. 2º DESIGNAR como suplente a servidora LARISSA LAIS FERNANDES DA SILVA, ID. FUNCIONAL Nº 5988969, para exercer a fiscalização do referido contrato na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato e, na sua ausência, ao Suplente acompanhar, registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas e condições avençadas.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriormente editadas que trataram do mesmo objeto contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1272176

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2024 – SEIRDH

PAE nº 2023/1033287

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, de empresa especializada no fornecimento de internet 100 MBPS e link de dados fibra 100 MBPS, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato original conforme descrito abaixo

Vigência Atual do Contrato: 29/11/2024 a 29/11/2025

Prorrogação do período: 29/11/2025 a 29/11/2026

Contratada: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de novembro de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1272252

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 594/2025, DE 21/10/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.407 DE 22/10/2025.

ONDE SE LÊ: SERVIDOR: JOAO PAULO MARTINS VIEIRA - PERIODO DE GOZO 01/12/2025 À 29/12/2025 (29 DIAS RESTANTES).

LEIA-SE: SERVIDOR: JOAO PAULO MARTINS VIEIRA - PERIODO DE GOZO 10/12/2025 À 07/01/2026 (29 DIAS RESTANTES).

Protocolo: 1272064

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2025 a 11/12/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU) CNPJ Nº 50.008.131/0001-93

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 33101

Programa de trabalho 14.122.1297.8338

Fonte do Recurso: 01500000001 01500000055 01759000055 025000000 01 02759000055 01501000001 Natureza de despesa: 33.90.39.00

VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 12/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira

Protocolo: 1271978

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 241/2025 – GGA/SEDEME de 25 de novembro de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os regramentos do Decreto Estadual nº 577, de 30/10/2012;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 1 de 31/05/2016;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3560312.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da servidora ANDREIA CRISTINA DA PAIXÃO RODRIGUES, identificação funcional nº 5964337/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/11/2025.

II – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 213/2025-GGA/SEDEME, de 31/10/2025, publicada no DOE nº 36.422, de 04/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1272276

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 033/2025-DAF/SEDEME de 24/03/25, Protocolo: 1180384, publicada no DOE nº 36.173, de 26/03/2025.

ONDE SE LÊ: "Destino:Barcarena-PA".

LEIA-SE: "Destino:Curionópolis e Canãa dos Carajás-PA".

ONDE SE LÊ: "Período:28 a 30/04/2025".

LEIA-SE: "Período: 06/04 a 12/04/2025"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

ERRATA DA PORTARIA Nº 266/2025-DAF/SEDEME de 10/11/25, Protocolo: 1266877, publicada no DOE nº 36.429, de 11/11/2025.

ONDE SE LÊ: "Período:12 a 13/11/2025".

LEIA-SE: "Período:24/11/2025".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1272289

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Vo 5G LTE 81% Suspende tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AGROPALMA S/A.

A COMISSÃO DA POLITICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARA, no exereicio de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006. que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 29 de outubro de 2025; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2012/441059, de 12 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Suspensa a Resolução nº 002 de 24 de abril de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AGROPALMA S/A, Inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob nº15.260.318-2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 29 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1272405